



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

21

Nº

EMENDA Nº 01---

PROJETO DE LEI Nº 528/2009

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescentar ao PL 528/2009 ao inciso II do Art. 2º, a seguinte alínea: "f) Promotor Público da Vara da Infância e Juventude."

S/S. 18, de Dezembro de 2009.

**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador

